



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 054/2017 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, SIRLENE BARCELO MENDONÇA, portadora do RG. nº 1 471 239 SSP/MS e do CPF. nº 787.229.931-34, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para participar do 1º Torneio de Futebol Society da Amizade que será realizado dia 19 de fevereiro de 2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 055/2017 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JORGE LOURENÇO, portador do RG. nº 583.266 SSP/MS e do CPF. nº 501.513.471-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Pú-

blicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2017 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 1.671.671 SSP/MS e do CPF. nº 023.856.211-50, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2017 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

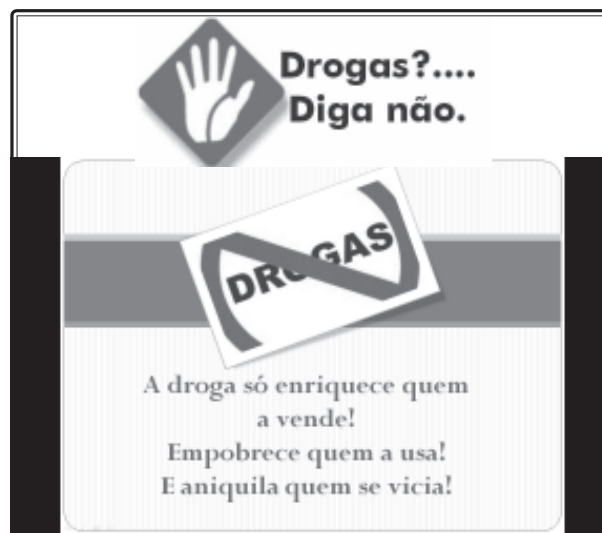
RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ADÃO BATISTA DE SOUZA, portador do RG. nº 1.462.902 SSP/MS e do CPF. nº 297.837.471-34, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 37226651000104

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

70 - SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
70.101 - SEC.MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01802 - ESAU QUEQUETO DA SILVA ME	07.969.815/0001-22			
Endereço		Cidade	Telefone	
R. LUZIA REZENDE DA SILVA		ALCINOPOLIS/MS		

Empenho

Tipo		Item da Despesa	Número	Folha
ORDINARIO		33903018 - Outros Materiais Consumo	000784	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação
20/02/2017			DISPENSA LICIT	003/2017
Local de Entrega :			Processo	Reserva
			0000-3/	
			Documento	
			Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.30 - Material de Consumo	00206	15.451.0104-2.046 - Manutenção Sec. Viação ,Obras,Serv. Públicos e Urbanos
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
200.000,00	100.771,60	1.221,00	99.550,60

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE ENGRAXADEIRA, FUNIL RETO, LM DETERGENTE E SOLUPAN.	1.221,00	1.221,00
Total				1.221,00	1.221,00

Por Extenso

***** (um mil e duzentos e vinte e um reais) *****

Autorização

Dalmy Crisóstomo da Silva
 Prefeito Municipal

Laeryk Vieira Rodrigues
 Sec Mun Adm Planj e Finanças

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87



DENGUE
PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



EXTRATO DO CONTRATO nº 35/2017

Processo Administrativo nº 12/2017 – Dispensa nº 08/2017

Contratante: Município de Alcinópolis – MS

Contratado: COSTA RICA COMÉRCIO DE GAS LTDA – EPP

OBJETO: “A aquisição de 06 (seis) Cilindros de 45 kg com Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro, devendo suas condições estar de acordo com a Portaria nº 47, de 24/03/

99 da ANP e NBR-14024 da ABNT, para atendimento do Centro de Educação Infantil Breno Crisóstomo Duarte, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/05/17.

Valor estimado: R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST./AMPL/REF/MANUT. DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COSTA RICA COMÉRCIO DE GAS LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017**

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ANTÔNIO GILDO DE SOUZA – ME

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 38.835,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ANTÔNIO GILDO DE SOUZA – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JEAN COELHO PEREIRA – ME

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

ESCOLAR

3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JEAN COELHO PEREIRA – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 68.692,50 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LUIZ COIMBRA DE MELO – ME

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUIZ COIMBRA DE MELO – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VILSON FERREIRA DOS SANTOS MEI

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VILSON FERREIRA DOS SANTOS MEI.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017

Processo Administrativo nº 14/2017 – Dispensa de Licitação nº 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: EDER CARLOS CHIARETI – ME

Objeto: A prestação dos serviços de Transporte Escolar, em caráter emergencial, para os alunos da Zona Rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino no ano letivo de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/02/17 a 20/04/17

Valor estimado: R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e EDER CARLOS CHIARETI – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal



FEBRE AMARELA

Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.

#FebreAmarela

f /minsaude

t /minsaude

MeSaudeBR



Fique atento às orientações para a vacinação contra a Febre Amarela.

INDICAÇÃO:	ESQUEMA:
6 meses a 9 meses de idade incompletos	A vacina está indicada somente em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco.
9 meses até antes de completar 5 anos	1 dose aos 9 meses de idade. 1 dose de reforço aos 4 anos*. *Se a criança não foi vacinada aos 9 meses, deve tomar a vacina e o reforço, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
A PARTIR DOS 5 ANOS	
Que receberam 2 doses da vacina	Estão imunizados e não precisam mais se vacinar.
Que receberam uma dose única da vacina	Deve tomar o reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a 1ª dose da vacina + 1 dose de reforço após 10 anos
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Apenas após avaliação médica.
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o beneficiário/risco da vacinação.
Lactantes com crianças com até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso a mãe tenha que se vacinar, ela terá que, antes de receber a vacina, estocar leite para o período de 28 dias após a vacinação. Se não tiver leite suficiente, buscar o banco de leite.
Viajantes	<ul style="list-style-type: none"> - Viagens Internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional. - Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de 1ª vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.

Para mais informações,
procure uma **unidade de saúde**
ou acesse saude.gov.br/febreamarela

